TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

## CONCLUSÃO

Em 05/06/2014, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0006875-40.2000.8.26.0566** 

Classe - Assunto Arrolamento de Bens

Inventariante: Maria Jose Andrade Daltri
Inventariado(a,s): Sergio Vanderlei Daltri

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fls. 63/68: homologo a sobrepartilha dos bens deixados pelo inventariado, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Expeça-se formal de sobrepartilha.

P. R. I. C. e ao arquivo, oportunamente.

São Carlos, 05 de junho de 2014.

## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

## DATA

Na data supra, foram-me dados estes autos.

Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.